



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna -PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2001

Edição 03/15

Baraúna/PB, 11 de Maio de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 07 /2015. Baraúna/PB, 11 de Maio de 2015

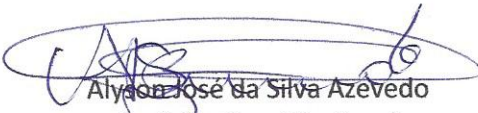
Dispõe sobre: Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e dá outras providências.

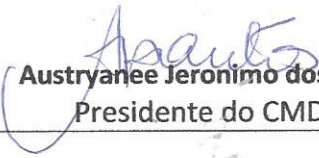
O Prefeito Municipal de Baraúna/PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da política e do plano decenal de direitos humanos da criança e do adolescente, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no (s) **dia(s) 20 de Maio de 2015**, a partir das 07:00 h às 12:00 h, tendo como tema central: "A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da realização desta Conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional


Austryanee Jeronimo dos Santos
Presidente do CMDCA